



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / RECEBIMENTO  
DA 12ª PARCELA DO BENEFÍCIO**

**EDITAL BOLSA ATLETA 001/2023**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela **Lei nº 7613/2018**, **que institui o programa de Bolsa Atleta**, após a análise da documentação pela Comissão de Seleção, torna público o **RESULTADO** de recebimento das 12º parcelas do benefícios pagos aos atletas conforme o item 15, da alínea c, do Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro discriminado a seguir:

**c) Prestação de Contas Final no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da 12ª parcela do benefício.**

- **Ana Luiza Costa Jekel**

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Novembro de 2024

**Rodolpho Silva Maia**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida